

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelos estatutos da APCC e pela demais legislação aplicável, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer relativo aos documentos de prestação de contas do ano de 2021 – designadamente, Demonstração dos Resultados por Naturezas, Balanço e Relatório de Gestão.

Valoriza-se a transparência da APCC no envio do balancete analítico.

O Relatório de Gestão e as Contas, estão consubstanciados nas demonstrações financeiras apreciadas, estão estruturados e não apresentam situações que distorcem a imagem apropriada do desempenho e da situação económica e financeira da Associação.

Ainda sobre o Relatório de Gestão e as Contas de 2021, o Conselho Fiscal assinala a concordância com os pontos considerados justificativos dos resultados negativos apresentados.

O défice da APCC tem sido recorrente e tem havido uma deterioração dos fundos patrimoniais para fazer face a este défice. É importante que a APCC aumente os seus Fundos Patrimoniais, designadamente por rendimentos provenientes de subsídios públicos de projetos ou do novo Plano de Resolução e Resiliência, bem como por via de donativos, de forma a dar continuidade ao esforço do trabalho da Associação.

No contexto pandémico vivido nos dois últimos anos, apesar do Resultado líquido de 2021 ser negativo, há um sinal de melhoria dos resultados operacionais.

Da análise do balancete analítico, a taxa de cobrança das quotas e a cobrança dos valores descritos nos devedores por acréscimos de rendimento continua aquém do esperado.

Cumpram ainda algumas recomendações enviadas anteriormente mas que se mantêm e, como tal, este Conselho Fiscal entende oportunas:

- Os Rendimentos da Associação estão altamente dependentes das participações públicas.
- Os custos com Recursos Humanos são cerca de 70% dos custos totais da Associação e, ainda que se encontre dentro dos níveis previstos para este tipo de instituição (65-75%) importa manter estes valores controlados e adequados às reais necessidades dos utentes. Verificámos que, ainda que justificado, houve agravamento dos custos com pessoal durante o ano de 2021.
- As exigências cada vez mais descritivas da Segurança Social e a necessidade de adequação da contabilidade das Instituições aos requisitos legais conduzirá invariavelmente à necessidade de instituir uma Contabilidade de Gestão, com orçamentos discriminados por centros de custos.

Face ao exposto e atentas as recomendações efectuadas por este Conselho Fiscal somos a aprovar os Relatório de Gestão e Contas de 2021.

Coimbra, 23 de março de 2022